

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2026, PROGRAMA VISA-CIS RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR

Torna público o resultado preliminar da análise curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2026, Programa VISA-CIS, e abre prazo para recurso.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2026, do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas Gerais (CISLAGOS), no uso de suas atribuições, com fundamento no item 7 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2026, nas Erratas nº 01 e nº 02 e no resultado da homologação definitiva das inscrições, publicado em 5 de outubro de 2026, e em observância ao art. 37, caput, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da análise curricular, nos termos a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A análise curricular tem caráter exclusivamente classificatório (item 7.1, alínea "a", do Edital) e foi realizada sobre os documentos anexados pelos candidatos com inscrição homologada nos campos próprios do formulário eletrônico, segundo os critérios do item 7.2 do Edital:

Critério (item 7.2)	Pontuação	Máximo
I. Experiência profissional relacionada às atribuições do cargo	1 ponto por ano completo	10
II. Experiência profissional específica no âmbito do Programa VISA-CIS (vigilância sanitária)	1 ponto por ano completo	10
III. Cursos de aperfeiçoamento (mínimo de 80h, concluídos nos últimos 2 anos)	1 ponto por curso	5
IV. Pós-graduação/MBA	1 ponto por curso	5
V. Mestrado ou doutorado	5 pontos	5
Total		35

1.2. Na aplicação dos critérios, a Comissão adotou parâmetros uniformes para todos os candidatos, entre eles:

I. somente foram considerados os documentos anexados no campo próprio do formulário (itens 4.6 e 11.1 do Edital), e o mesmo documento não foi pontuado mais de uma vez;

II. a experiência foi comprovada por CTPS, extrato do CNIS, certidão ou declaração de órgão público ou de contratante identificado, com indicação da função e do período; o currículo e a autodeclaração não comprovam experiência;

III. o vínculo registrado na CTPS sem data de saída foi considerado, a priori, vínculo ativo e computado até a data da inscrição;

IV. foram computados os vínculos cuja função registrada corresponde à profissão ou à função do cargo, inclusive em ocupações técnicas cujas atividades guardam relação direta com as atribuições do cargo (Anexo II); estágio, monitoria e iniciação científica não constituem experiência profissional;

V. períodos simultâneos foram contados uma única vez, e o mesmo período não foi computado nos dois critérios de experiência (item 7.2, parte final);

VI. não pontuaram declaração de matrícula, curso em andamento nem curso com carga horária inferior a 80 horas.

1.3. Em caso de empate, a classificação observou os critérios do item 7.3, inciso VI, do Edital: (a) maior pontuação em experiência profissional específica; (b) maior pontuação em cursos, pós-graduação, mestrado ou doutorado; (c) maior idade, observado o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

1.4. A coluna "Situação" indica, de forma preliminar, se o candidato está dentro do limite de convocação para a entrevista fixado no item 7.3, inciso V, do Edital, com a redação da Errata nº 02: até 5 (cinco) vezes o número de vagas imediatas, acrescido de 5 (cinco) candidatos para o cadastro de reserva. A convocação definitiva depende do julgamento dos recursos.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR POR CARGO

Legenda: I = experiência relacionada ao cargo; II = experiência específica (VISA); III = cursos; IV = pós-graduação/MBA; V = mestrado/doutorado; (d) = classificação definida por critério de desempate.

2.1. Enfermeiro (vagas: 01 + CR; limite de convocação: 10)

Posição	Inscrição	Nome do candidato	I	II	III	IV	V	Total	Situação
1º	006-015	MICHELLY ESTEVES RIBEIRO	7	0	0	4	5	16	Dentro do limite
2º	006-019	ANA PAULA RUELLA	10	0	0	1	0	11	Dentro do limite
3º	006-036	PATRÍCIA DE LISANDRA GOUVÊA JOAQUIM	10	0	0	0	0	10	Dentro do limite
4º (d)	006-032	MICHELLY BÁRBARA DA SILVA SANTOS	4	0	0	1	0	5	Dentro do limite
5º (d)	006-009	VÂNIA DE OLIVEIRA SILVA VIEIRA	5	0	0	0	0	5	Dentro do limite
6º	006-016	PRISCILA DE SOUZA	0	0	0	0	0	0	Dentro do limite

2.2. Nutricionista/Engenheiro(a) de Alimentos/Veterinário(a) (vagas: 01 + CR; limite de convocação: 10)

Posição	Inscrição	Nome do candidato	I	II	III	IV	V	Total	Situação
1º	006-044	EROTILDES SILVA ROHRER MARTINS	0	4	0	0	5	9	Dentro do limite
2º (d)	006-025	BRUNA TAVARES BOTELHO	0	1	0	1	0	2	Dentro do limite
3º (d)	006-008	PÉRICLES VILHENA MICHAILIDIS	0	0	1	1	0	2	Dentro do limite
4º (d)	006-041	DAIANA BARBOSA MEQUELINO	0	0	0	1	0	1	Dentro do limite
5º (d)	006-004	AMANDA DOS SANTOS FERREIRA	0	0	0	1	0	1	Dentro do limite
6º (d)	006-021	GRAZIELLE PEREIRA REIS DE SOUSA	1	0	0	0	0	1	Dentro do limite
7º (d)	006-034	PÂMELA HELENA BORGES FELIPE DE FARIA	0	0	0	0	0	0	Dentro do limite
8º (d)	006-010	TÚLIO DE CARVALHO DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0	Dentro do limite
9º (d)	006-001	ANNA CAROLINA VIEIRA ROSA	0	0	0	0	0	0	Dentro do limite

Posição	Inscrição	Nome do candidato	I	II	III	IV	V	Total	Situação
10º (d)	006-002	GABRIELA BACELLAR PATROCÍNIO	0	0	0	0	0	0	Dentro do limite

2.3. Farmacêutico/Bioquímico (vagas: CR; limite de convocação: 5)

Posição	Inscrição	Nome do candidato	I	II	III	IV	V	Total	Situação
1º	006-028	LETÍCIA CAROLINE GONÇALVES MOSCARDINI	0	0	1	0	0	1	Dentro do limite
2º (d)	006-043	MARCELA JACIENDI OLIVEIRA DE ARAÚJO	0	0	0	0	0	0	Dentro do limite
3º (d)	006-005	MILENE VITÓRIA FELIZARDO	0	0	0	0	0	0	Dentro do limite

2.4. Coordenador (vagas: CR; limite de convocação: 5)

Posição	Inscrição	Nome do candidato	I	II	III	IV	V	Total	Situação
1º	006-015	MICHELLY ESTEVES RIBEIRO	0	0	0	3	5	8	Dentro do limite
2º (d)	006-041	DAIANA BARBOSA MEQUELINO	0	0	0	1	5	6	Dentro do limite
3º (d)	006-029	EDIVALDO ALMEIDA DOS SANTOS	5	0	0	1	0	6	Dentro do limite
4º (d)	006-032	MICHELLY BÁRBARA DA SILVA SANTOS	3	0	0	1	0	4	Dentro do limite
5º (d)	006-030	BEATRIZ MORAES REIS	3	0	0	1	0	4	Dentro do limite
6º	006-026	LAÍS SILVA FERREIRA CEZARIO	0	0	0	0	0	0	Além do limite

2.5. Odontólogo (vagas: CR; limite de convocação: 5)

Posição	Inscrição	Nome do candidato	I	II	III	IV	V	Total	Situação
1º	006-017	IARA JÚNIA MARQUES RAMOS	10	0	3	1	0	14	Dentro do limite
2º	006-012	SIMONE SOUSA ARAÚJO AMORELLI	10	0	0	1	0	11	Dentro do limite
3º	006-003	PEDRO PEREIRA BIANCHI	5	0	4	1	0	10	Dentro do limite
4º	006-031	ALEX SANDRO MONTANARI	3	0	1	1	0	5	Dentro do limite
5º	006-024	IZABELA SANTOS CARDOSO	3	0	0	1	0	4	Dentro do limite
6º	006-007	ANA CARLA APARECIDA SANTANA VIEIRA	2	0	0	1	0	3	Além do limite
7º (d)	006-040	AILTON NASCIMENTO FERREIRA	0	0	0	1	0	1	Além do limite
8º (d)	006-013	MATHEUS CAMPOS REZENDE LIBÂNIO	0	0	1	0	0	1	Além do limite
9º (d)	006-020	DÉBORA ELIZA BRAGA DAMASCENO	0	0	1	0	0	1	Além do limite
10º (d)	006-037	VIVIANE CAROLINE DOS REIS	0	0	0	1	0	1	Além do limite
11º (d)	006-027	SIMONY DA SILVA ROCHA	0	0	0	0	0	0	Além do limite

Posição	Inscrição	Nome do candidato	I	II	III	IV	V	Total	Situação
12º (d)	006-038	JADE ALINE MOREIRA MACIEL	0	0	0	0	0	0	Além do limite

2.6. Advogado (vagas: CR; limite de convocação: 5)

Posição	Inscrição	Nome do candidato	I	II	III	IV	V	Total	Situação
1º	006-018	DAYANA CRISTINA MARANGÃO	0	0	0	3	0	3	Dentro do limite
2º	006-035	VIVIAN APARECIDA DE ARAÚJO	0	0	0	2	0	2	Dentro do limite
3º	006-011	DOUGLAS DE ARAÚJO MORAIS	0	0	0	1	0	1	Dentro do limite

2.7. Auxiliar Administrativo (vagas: CR; limite de convocação: 5)

Posição	Inscrição	Nome do candidato	I	II	III	IV	V	Total	Situação
1º	006-016	PRISCILA DE SOUZA	0	0	0	0	0	0	Dentro do limite

3. DOS RECURSOS

3.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da análise curricular nos dias 14 e 19 de outubro de 2026, até as 23h59 (horário oficial de Brasília) do último dia, conforme o cronograma da Errata nº 02.

3.2. O recurso deverá ser enviado do endereço eletrônico informado no formulário de inscrição para gerencia@cislago.com.br, com o assunto "RECURSO ANÁLISE CURRICULAR, PSS Nº 006/2026, [nome completo do candidato]", indicar o critério impugnado, expor objetivamente os fundamentos e estar assinado pelo candidato (item 10 do Edital).

3.3. O recurso não se presta à juntada de documentos novos para fins de pontuação, que deveriam ter sido anexados no ato da inscrição (itens 4.6 e 11.1 do Edital).

3.4. No mesmo prazo, o candidato poderá solicitar, pelo endereço eletrônico indicado no item 3.2, vista da análise individual dos seus documentos, com a fundamentação da pontuação atribuída em cada critério.

3.5. O recurso não tem efeito suspensivo (item 10.5 do Edital).

4. DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA

4.1. O resultado definitivo da análise curricular e a convocação para a entrevista serão publicados em 21 de outubro de 2026, com a relação nominal dos convocados por cargo, a data, o horário e o local ou meio de realização. As entrevistas ocorrerão em 3 e 4 de novembro de 2026 (Errata nº 02).

4.2. O candidato classificado além do limite de convocação não será convocado para a entrevista e não integrará o resultado final do Processo Seletivo (item 7.3, inciso V, alínea "c", do Edital, com a redação da Errata nº 02).

4.3. A classificação não assegura a contratação. Na convocação para contratação serão exigidos os documentos dos itens 9.2 e 9.3 do Edital, inclusive a declaração de acumulação ou não acumulação de cargos, empregos ou funções. Considerando a jornada de 40 (quarenta) horas semanais (item 2.2 do Edital), o candidato que mantiver vínculo de trabalho ativo deverá, se convocado, comprovar a compatibilidade e a licitude da acumulação, quando cabível, ou optar entre assumir a contratação e manter o vínculo atual (item 11.10 do Edital).

5. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

5.1. Esta publicação limita-se ao número de inscrição, ao nome e à pontuação dos candidatos, dados necessários à publicidade e ao controle do certame (art. 6º, inciso III, e art. 23 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018). Não são divulgados datas de nascimento, documentos, vínculos de trabalho ou o conteúdo dos documentos apresentados, que integram o processo administrativo e somente serão disponibilizados ao próprio candidato ou a quem demonstrar legitimidade (art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações referentes a este Processo Seletivo no sítio eletrônico www.cislagos.com.br (item 1.7 do Edital).

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

6.3. Esta publicação produz efeitos a partir da data de sua divulgação.

Alfenas/MG, 13 de outubro de 2026.

CRISTIANE APARECIDA COSTA
TAVARES:01485453607

Assinado de forma digital
por CRISTIANE APARECIDA
COSTA
TAVARES:01485453607

CRISTIANE APARECIDA COSTA TAVARES

OAB/MG 106.161

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2026

TRANSFORMANDO PARCERIAS
EM RESULTADOS